



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 086, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor público municipal, **VERNO ANTONIO DA ROSA**, Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 05/04/2018 a 19/04/2018, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de março de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aps 28/03/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.